PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

L E I Nº 1.313/92

UTILIDADE PÚBLICA

Associação dos Poetas, Instrumentistas, Músicos, Cantores e Compositores de Juazeiro - ASPIMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - É considerada de utilidade pública a Associação dos Poetas, Instrumentistas, Músicos, Cantores e Compositores de Juazeiro.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art3º - Revogam-se as disposiçoẽs em contrá - rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO , Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 1992.

JOSEPH WALLACE FARIA BANDEIRA
Prefeito Municipal

EXPEDITO DE ALMEIDA NASCIMENTO
Procurador Geral do Município